



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 033/2023

Humaitá, 13 de janeiro de 2023.

REVOGA E TORNA SEM EFEITO  
A PORTARIA MUNICIPAL Nº  
021/2023, DE 04 DE JANEIRO DE  
2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


REVOGAR E TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 021/2023, de 04 de janeiro de 2023, que concede, ao Servidor Municipal, DANIEL HENRIQUE HARTMANN, Diretor de Departamento, desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 05/07/2021 a 04/07/2022, que seriam gozadas do dia 23/01/2023 a 21/02/2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 13 de janeiro de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração